



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2025 - GP
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 315/2025 – SMPG, publicada na edição nº 5678, fls. 21, de 13 de março de 2025, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2025, revogando às disposições em contrário

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2025 - GP
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 318/2025 – SMPG, publicada na edição nº 5678, fls. 22, de 13 de março de 2025, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2025, revogando às disposições em contrário

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2025 - GP
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor público municipal **MOISÉS OTÁVIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 845.990.493-87, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional nº 1720, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2025, revogando às disposições em contrário

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2025 - GP
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre os Municípios do Crato - CE e Jardim - CE, cujo objeto é a cooperação técnica na cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício referente ao Termo de Permuta de Servidor Público, da Secretaria Municipal de Educação nº 013/2025 - SME, oriundo do Município de Jardim - CE, solicitando a cessão do servidor abaixo qualificado, para prestar serviços junto àquela municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER com ressarcimento para origem, pelo período de 07 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2027, o servidor público municipal **HELIO JORGE DOS SANTOS**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, ocupante de cargo de Professor, inscrito no CPF sob o nº 983.894.673-72, para o exercício de suas funções junto ao Município de Jardim - CE.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Cessionário, ficará às expensas deste, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAMON FERREIRA BRITO, inscrito no CPF sob o nº 061.706.713-94, para o cargo de GERENTE DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2025, revogando às disposições em contrário

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR LEONARDO PINHEIRO LEANDRO, inscrito no CPF sob o nº 023.417.313-09, do cargo de COORDENADOR DE OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, simbologia CDS 04, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LEONARDO PINHEIRO LEANDRO, inscrito no CPF sob o nº 023.417.313-09, para o cargo de ASSESSOR DE BENEFÍCIOS, simbologia CDS 04, com lotação no FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO, órgão vinculado à estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DANILO EDUARDO FERREIRA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 012.112.983-70, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CÍCERO LUCIANO FERREIRA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 880.947.743-04, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 324/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA ARIADNE FARIAS DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 246.356.933-68, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CRISTIANA MARIA FERREIRA ESMERALDO, inscrita no CPF sob o nº 702.399.673-72, para o cargo de ASSESSORA II, simbologia CDS 05, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 002.761.333-07, para o cargo de ASSESSORA II simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HALINNE DE ARAÚJO VIEIRA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o nº 618.995.003-59, para o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GEILSON EVERTON SOARES LUSTOSA, inscrito no CPF sob o nº 888.181.523-00, para o cargo de SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 329/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FABÍOLA BRINGEL MOTA BORGES, inscrita no CPF sob o nº 630.641.463-00, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, simbologia CDS 04, com lotação na ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, órgão vinculado à estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 005.013.353-58, para o cargo de GERENTE DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 331/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FABIANO BRITO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 426.199.803-30, para o cargo de GERENTE DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 332/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOÃO BOSCO SANTOS DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 803.688.913-72, para o cargo de GERENTE DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 333/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR AURÉLIO LIMAVERDE DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 776.320.523-73, para o cargo de SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA CAROLINA ALVES DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 041.442.023-30, para o cargo ASSESSORA DE ORÇAMENTO, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DALIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 675.953.753-04, para o cargo ASSESSORA III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 006.216.483-02, para o cargo ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TERESA CRISTINA LOPES CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 194.835.113-72, para o cargo de SUPERVISORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025.**

Dispõe sobre a 12ª convocação dos aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2020, de 30 de setembro de 2020 para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município Crato/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando os moldes da Lei Municipal nº 3643/2019, que criou novos cargos e acrescentou vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município do Crato; a Lei Orgânica do Município do Crato, e, ainda do Art. 13, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Crato;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 30 de setembro de 2020, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, o qual fora homologado em de 13 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada:

ENGENHEIRO ELÉTRICO		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
5.	054.XXX.XXX-30	EMANOEL MACHADO PINTO FILHO

PSICÓLOGO		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
39.	026.XXX.XXX-06	DARLY SAND LIMA BELÉM DE ALENCAR

ASSISTENTE SOCIAL		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
30.	076.XXX.XXX-29	LIDIANNE GOMES FERREIRA LIMA BARBOSA
31.	062.XXX.XXX-00	CRISLANE DE MOURA NASCIMENTO
32.	668.XXX.XXX-20	HADEILZA CARMEM FELIX DA COSTA
33.	048.XXX.XXX-97	TAMIRES LUCAS PIANCO
34.	471.XXX.XXX-02	BIANCA ROBERTA DO NASCIMENTO SANTANA

ORIENTADOR SOCIAL		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
24.	611.XXX.XXX-27	JOSÉ THYÁLISSON DA COSTA SILVA

25.	027.XXX.XXX-39	VIVIANE SOUZA SANTOS
26.	095.XXX.XXX-95	YASMIN GONÇALVES LIMA
27.	087.XXX.XXX-96	ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES
28.	076.XXX.XXX-96	RENATO LUCAS PEREIRA SILVA
29.	060.XXX.XXX-97	PATRICIA DE SOUZA DUARTE
30.	605.XXX.XXX-00	MARIA KAROLINY LOPES MONTEIRO
31.	000.XXX.XXX-86	MARIA BETANIA VIEIRA DA SILVA
32.	040.XXX.XXX-10	AMANDA MARIA GOMES SALES SILVESTRE

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
4.	065.XXX.XXX-89	ÍCARO SABBATH DA SILVA LEAL

BIBLIOTECÁRIO		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
6.	058.XXX.XXX-63	ANA LIVIA MENDES DE SOUSA

MÉDICO AUDITOR		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
6.	035.XXX.XXX-95	PAULO FERNANDO DA SILVA
7.	003.XXX.XXX-06	JOSÉ DANÚZIO LEITE DE OLIVEIRA

ORIENTADOR EDUCACIONAL (ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL) - PcD		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
2.	048.XXX.XXX-44	ALCIDES LIMA BRITO

Art. 2º - Os candidatos relacionados no presente Edital deverão **entregar à documentação disposta no Anexo I, parte integrante da presente convocação, até o dia 14 de abril de 2025, das 09h00min às 16h00min, na sede da Secretaria de Planejamento e Gestão, na Prefeitura Municipal do Crato**, situado no Palácio Alexandre Arraes – Largo Júlio Saraiva, S/N – Centro, Crato – Ceará.

§1º. O candidato que entregar a documentação incompleta será notificado para, no prazo improrrogável até o dia da solenidade de nomeação, proceder à regularização, sob pena de desclassificação.

§2º. Deixar de submeter à documentação exigida no prazo legal implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município do Crato/CE convocar o candidato imediatamente posterior através de nova convocação, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Os convocados deverão entregar os exames admissionais constantes no Anexo II, deste Edital, em data conforme consta no artigo anterior, a fim de que sejam analisados pelo Perito designado pelo Município do Crato. Nesta oportunidade será avaliada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Crato/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Art. 4º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e dos exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Crato/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será, também, publicada no site oficial do Município, momento no qual o candidato deverá entregar a Declaração de Aceite, constante do Anexo V, devidamente assinada e reconhecida firma em Cartório.

Art. 5º - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município do Crato/CE (<https://diariooficial.crato.ce.gov.br/>) e divulgado amplamente no Portal do Município do Crato (www.crato.ce.gov.br), ficando ressalvado que é de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alexandre Arraes, em Crato, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal do Crato.

ANEXO I**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- I. 01 fotografia 3x4, recente;
- II. Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia reprográfica);
- IV. Cópia de comprovante de residência atual;
- V. PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- VI. Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos ou Certidão de Quitação expedida pela Justiça Eleitoral, conforme o caso (cópia reprográfica);
- VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino (cópia reprográfica);
- VIII. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- IX. Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS – página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- X. Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- XI. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- XII. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso exigido para o cargo (cópia autenticada);
- XIII. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe, acompanhada de Certidão de situação de regularidade, para os cargos que exigirem;
- XIV. Certidão de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
 - a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará;
 - b) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do Estado do Ceará;
 - c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- XV. Declaração de Bens e Valores, Anexo III, que Constituam o Patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela declaração de Imposto de Renda.
- XVI. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, Anexo IV.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais no momento da conferência de documentos.

As declarações dos anexos III, IV e V deverão apresentar reconhecimento de firma em Cartório.

ANEXO II**DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

- I.** Os candidatos convocados deverão entregar os exames abaixo listados no dia determinado pela Administração Pública Municipal para devida análise:
- a) Exame Clínico Ocupacional (com RQE do Médico do Trabalho);
 - b) Raio-X de Tórax com laudo OIT e das 2 incidências (com RQE);
 - c) Hemograma Completo + Plaquetas + Grupo sanguíneo e Fator Rh + Glicemia de Jejum;
 - d) Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV;
 - e) Hepatograma (TGO + TGP);
 - f) VDRL;
 - g) Urina – rotina (EAS);
 - h) Laudo de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra (com RQE);
 - i) ECG – Eletrocardiograma com laudo de Médico Cardiologista (com RQE);
 - j) Avaliação psicológica – verificará tecnicamente, de acordo com os parâmetros em vigência e instrumentos autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia, os dados psicológicos dos candidatos abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo.
- II.** A realização dos exames é de responsabilidade do candidato (a).
- III.** Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame Médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Médico Perito, designado pela Administração Pública Municipal.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, conforme o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.429/1992, que:

- () Não possuo Bens e Valores a declarar;
- () Possuo Bens e/ou Valores, conforme declaração de IR em anexo;
- () Possuo os Bens e Valores relacionado (s) abaixo;

BEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 233 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS.

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, que () **SIM** () **NÃO, EXERÇO**, cargo, função ou emprego público na administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com o cargo para o qual estou sendo nomeado no município de Crato/CE, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como estou ciente de que tão somente será possível acumular se houver compatibilidade de horários para o cumprimento de ambos os cargos, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo município de Crato/CE.

Se a resposta for **SIM**:

AFIRMO QUE EXERÇO o cargo de _____, ou percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, e estou sujeito à carga horária de ____ horas semanais, conforme certidão/declaração expedida pelo órgão em que possuo vínculo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE ACEITE**

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, que () **SIM** () **NÃO, ACEITO ASSUMIR** o cargo _____ para o qual estou sendo nomeado no município de Crato/CE, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo município de Crato/CE.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 117/2025-SMS
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 19/03/2025 a noite e retornando no dia 20/03/2025.

NOME	Ivany de Brito Lima	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	308.081.383-91	PERÍODO	19 e 20 de março de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de março de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 118/2025-SMS
CRATO-CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/03/2025 a noite e retornando no dia 20/03/2025.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	19 e 20 de março de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de março de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 121/2025-SMS
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 16/03/2025 a noite e retornando no dia 17/03/2025.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	16 de 17 de março de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de março de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 122/2025-SMS
CRATO-CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/03/2025 a noite e retornando no dia 18/03/2025.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	17 e 18 de março de 2025
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de março de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 123/2025-SMS
CRATO-CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 17/03/2025 a noite e retornando no dia 18/03/2025.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	17 e 18 de março de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de março de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - CMC**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO****PORTARIA Nº 127/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato combinado com o artigo 39, inciso XXV do Regimento Interno, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, por motivo de foro íntimo, a Sra. **ROBÊNIA ALVES MACÊDO**, CPF nº 045.325.993-69, matrícula nº 394, do cargo efetivo de **auxiliar de arquivo**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 14 de março de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Crato

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO**PORTARIA Nº 75/2025 – PREVICRATO**

Crato, 14 de Março de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MEIRY-ANNE BATISTA DO NASCIMENTO**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MEIRY-ANNE BATISTA DO NASCIMENTO**

Servidor (a) efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 1906, portadora do CPF: 348.735.203-63, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 7.143,70 (sete mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **17/02/2025 a 07/04/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 14 de Março de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA N° 76/2025 – PREVICRATO**Crato, 14 de Março de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSILANE FEITOSA RODRIGUES MARQUES**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROSILANE FEITOSA RODRIGUES MARQUES**.

Servidor (a) efetiva no cargo de Professora, matrícula n° 24288, portadora do CPF: 636.820.523-72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos de R\$ 9.348,51 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **18/02/2025 a 03/03/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 14 de Março de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 12/2025-GP

PORTARIA N° 77/2025 – PREVICRATO**Crato, 14 de Março de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **INOCENCIO RUY TAVARES**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **INOCENCIO RUY TAVARES**

Servidor (a) efetivo no cargo de Faxineiro, matrícula n° 3346, portador do CPF: 387.533.243-15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com vencimentos de R\$ 2.043,39 (dois mil, quarenta e três reais e trinta e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **10/02/2025 a 31/03/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 14 de Março de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 12/2025-GP

PORTARIA Nº 78/2025 – PREVICRATO**Crato, 14 de Março de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VALDENIRA ALVES DE MELO**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VALDENIRA ALVES DE MELO**

Servidor (a) efetiva no cargo de Advogada, matrícula nº 21374, portadora do CPF: 289.861.563-34, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município, com vencimentos de R\$ 10.946,11 (Dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e onze centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **09/01/2025 a 23/01/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 14 de Março de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

EDITAL N.º 01/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 14/2024 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**, através da sua Presidente **MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e alínea “c” do artigo 23 do Estatuto da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/CE, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados. A **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS), EDITAL N.º 14/2024 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC/CE, seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

Os(as) candidatos(as) **APROVADOS(AS), MENCIONADOS(AS) ABAIXO**, deverão **APRESENTAR-SE** na Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/SAAEC/CE, situada na Avenida Teodorico Teles, nº 30, Centro, CEP: 63100-161, Crato/CE, nos dias 17 e 18 de março de 2025, nos horários de 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, munidos de documentos estabelecidos no **ANEXO V DO EDITAL N.º 14/2024 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**. A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC/CE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

2. DOS CONVOCADOS.**2.1. DA FUNÇÃO: SERVENTE**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	PSS-3715871	WALTER BATISTA MUNIZ	HABILITADO
2	PSS-5232799	ANTÔNIO ERIVAN CORREIA SOARES	HABILITADO

2.2. DA FUNÇÃO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	PSS-5860472*	ANTÔNIO HELÁDIO FIGUEIREDO JÚNIOR	HABILITADO
2	PSS-1488217	JOÃO JOEL CALIXTO MARTINS	HABILITADO

3. DA DOCUMENTAÇÃO.

3.1 Os candidatos **CONVOCADOS** deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, constante no **ANEXO V DO EDITAL N. 14/2024 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**, na sede da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, localizada na Avenida Teodorico Teles, N.º 30, Centro, Crato/CE, quais sejam:

DOCUMENTOS NEECESSÁRIO PARA CONTRATAÇÃO:

Cópia acompanhada do original de:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Carteira de trabalho;
- e) PIS ou PASEP;
- f) Diploma/certificado;
- g) Comprovante de residência – SAAEC;
- h) Duas fotos 3x4;
- i) Certidão de casamento (para quem é casado);
- j) Carteira de motorista (para o cargo que exige);
- k) Quitação do serviço militar (sexo masculino);
- l) Cartão de vacina;
- m) Para quem tem filhos menores de 14 anos;
 - m.1. Certidão de nascimento;
 - m.2. Cartão de vacina;
 - m.3. CPF do filho(a);
 - m.4. Declaração que está matriculado
- n) Declaração de ocupação ou não em cargo público na data da contratação, junto a administração federal, estadual ou municipal;
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame.

4. DAS DECLARAÇÕES:**4.1. MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO.****DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso na Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

4.2. MODELO DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS.**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$). 1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Informo que até a presente data NÃO tenho bens a declarar ().

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

4.3. MODELO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ na Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, responsabilizando-me em especial: Pelo cumprimento total da carga horária de 44 horas semanais e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado. Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Crato/CE, 14 março de 2025.

Cyntia Nunes Tavares Valença

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - SAAEC

PORTARIA Nº 008/2024/SAAEC/PRESIDENTE

Ofício nº 092/2025.

Crato/CE, 14 de Março de 2025.

Ao Senhor:

Sr. Ávilo Bezerra Soares

Cargo: Representante Legal

Razão Social: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Endereço: Rua Monsenhor Esmeraldo, nº 485 A - Pinto Madeira - Crato/CE

CNPJº. Nº. 26.472.069/0001-01

2º NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Notificação pela falta de cumprimento total do contrato

Prezado Senhor, Servimos do presente para **NOTIFICAR** V. Sª. do CUMPRIMENTO IMEDIATO da Ordem de Compra/Serviço referente à **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA**, esta que foi devidamente licitado em processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.06.07.1, devidamente contratado através dos contratos nº 2024.06.07.1.02. Conforme a cláusula 5ª a) A execução do serviço deve ser imediata a Ordem do Serviço já em poder desta empresa conforme contato telefônico Nº (88) 9.9941-0636, e até a data presente não executou o referido serviço em sua totalidade.

Desta feita, **NOTIFICAMOS** V. Sª., para que seja realizado o **SERVIÇO DE FORMA IMEDIATA**, contar do recebimento desta notificação ficando assim a empresa notificada, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula 9ª do contratos nº 2024.06.07.1.02, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Seção III, Capítulo II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Maria do Rosário Pinheiro

Presidente da SAAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**PORTARIA Nº 12/2025 - SEMMA
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2025**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO ENCONTRO COM PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CEARÁ SOBRE A 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES A OCORRER EM 17 DE MARÇO DE 2025 NA SEDE DA SECRETARIA DAS CIDADES, AV. GAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA ED. SEPLAG 1º ANDAR CAMBEBA FORTALEZA, CE.

NOME	MARIA JACEME SANTANA FURTADO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	799.350.793 - 68	PERÍODO	17 DE MARÇO DE 2025
CARGO	COORDENADOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
MATRICULA	54303	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	660,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 14 de março de 2025.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
PORTARIA Nº 08/2025 - GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000017/2025- Edital nº 91101/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.02.11.01- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Aquisição De Óleo Vegetal Para Atender Demanda Do Núcleo De Endemias Da Secretaria Municipal De Saúde Do Crato. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 04/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 14 de março de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000018/2025- Edital nº 91047/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.11.04.7- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Seleção de melhor proposta para Registro de preço para eventual e futura aquisição e execução de instalação de parques (playground), visando atender às demandas de implementação em praças públicas para destinar ao público infantil do município de Crato-CE através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Crato-CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 02/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 14 de março de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000016/2025- Edital nº 91104/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.11.04.5- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA UTILIZAÇÃO PELOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 01/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 14 de março de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000019/2025- Edital nº 91046/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.11.04.6- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Seleção De Melhor Proposta Para Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Utensílios Domésticos (Copa/Cozinha) Para Utilização Pela secretaria Municipal De Desenvolvimento Social Do Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 01/04/2025 às 10h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 14 de março de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024 PNAB SECULT CRATO****[LITERATURA, CAPOEIRA E GRUPOS DE CULTURA POPULAR]****RESULTADO FINAL**

A Comissão de Seleção e Homologação do edital **Literatura, Capoeira e Grupos de Cultura Popular** torna público o resultado final das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 018/2024 - PNAB SECULT CRATO.

Categoria - Capoeira			
Ampla Concorrência			
Proponente	Nome Do Projeto	Pont. Final	Resultado
Cicero Rinaldo dos Anjos Bezerra	Brincando de Capoeira	45	Classificado
Antonio Eduardo Pereira Barros	Capoeira no Terreiro: Educando fora dos Muros da Escola.	45	Classificado
Nathalia Oliveira Bastos	Capoeira é de 2 a 102	44	Classificado
Tallys Ranyeri Alves Justino	Associação de Capoeira Liberdade, projeto C.U.R.A. Cariri.	43	Classificado de acordo com o item 13.1 do Edital
Marisvaldo dos Santos	Pequeno Embondeiro	43	Classificado de acordo com o item 13.1 do Edital
Cícero Ricardo Duarte Rodrigues	Espaço Capoeira	40	Classificável
Kelyenne Maia Amorim	Capoeira... Um jogo, uma luta, cultural!	40	Classificável
Cotas Etnico Raciais			
Cicero Helio Lopes alexandre	Capoeira Movimento Para Liberdade	44	Classificado
Carlos Antônio dos Santos Lima	Conhecendo a capoeira	44	Classificado
Ana Poliana do Nascimento Pereira	Projeto Carmelita	44	Classificado

Luana Araújo de Souza	Mulheres em movimento	44	Classificado
-----------------------	-----------------------	----	--------------

Categoria - Literatura I (Publicação de Livro)			
Ampla Concorrência			
Proponente	Nome Do Projeto	Pont. Final	Resultado
Ana Rosa Dias Borges	A Menina, O Menino e o Rio	45	Classificado
Josenir Alves de Lacerda	Além da Vidraça	44,50	Classificado
Carlos Augusto da Silva Bezerra	Meu Mundo	43	Classificável
Wellington Soares Gomes	Proponente com Termo de Execução Cultural Vigente na PNAB 2024		
Raimundo Kleberon de Oliveira Benício	Proponente com Termo de Execução Cultural Vigente na PNAB 2024		
Sandro Valério Leonel Tavares	Proponente com Termo de Execução Cultural Vigente na PNAB 2024		

Categoria - Literatura I (Publicação de Livro)			
Cotas Etnico Raciais			
Proponente	Nome Do Projeto	Pont. Final	Resultado
Suyane Oliveira Santos	Língua ferina	44	Classificado

Categoria - Literatura III (Publicação de Cordeis)			
Ampla Concorrência			
Proponente	Nome Do Projeto	Pont. Final	Resultado
Academia dos Cordelistas do Crato	Novos Lançamentos	44	Classificado

Categoria - Grupos de Cultura Popular			
Ampla Concorrência			
Proponente	Nome Do Projeto	Pont. Final	Resultado
Maria José Luna Oliveira	Reisado Decolores -	44	Classificado

	Renovação dos figurinos		
Francisco Pedro Caboclo	Maneiro Pau Mestre Chico Caboclo	44	Classificado
Maria Lucia Nunes	Roda de Dança de Coco Com o Grupo de Coco Mestre José Gomes	44	Classificado
Ivanisevic Agnes de Sousa Matos	Raízes do Crato: Tradição e Cultura Popular em Movimento	40	Classificado

Crato/CE, 14 de março de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME**CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA - EDITAL Nº 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **01 de fevereiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 002/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 17/03/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)

AUXILIAR DE SALA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
250	MARIA DE FÁTIMA DE FRANÇA SILVA	18
251	ELIZA HELENA DA SILVA MATIAS	18
252	GILSANETE DE FREITAS BERNARDINO	18
253	SAMARA DO NASCIMENTO	18
254	ANA THALYA SILVA SANTANA	17
255	KATIA SILVA COELHO	17
256	MARLANA MARIA PEREIRA SOARES	17
257	RUANA ARAUJO COSTA	17
258	ISLÂNIA ALVES DA SILVA	17
259	MARIA KELLYANY CORREIA FERREIRA	17

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)

15.3.2. Carteira de Identidade (**OBS: CNH Não é Substituí**), CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

15.3.10. A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

Crato CE, 14 de março de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 16/2025-GP

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E AUX. DE SALA - EDITAL Nº 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **05 de janeiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 001/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 17/03/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)

CIÊNCIAS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
48	FRANCISCA ANUNCIADA DA SILVA	758.553.***-**-**	18,00

EDUCAÇÃO FISICA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
38	RAFAELA FELIX DA SILVA	033.008.***-**-**	21,00

GEOGRAFIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
25	THIAGO GABRIEL SOUZA DO NASCIMENTO	049.890.***-**-**	20,00
26	SINARA PEREIRA LIMA COSTA	047.222.***-**-**	20,00
27	AUDAIZ DE SOUSA LEITE	067.541.***-**-**	20,00

HISTÓRIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
27	ALÁILTON PEREIRA SILVA	076.691.***-**	23,00
28	RUAN GONÇALVES MONTEIRO	129.915.***-**	23,00
29	CARLEIDE ANGELITA DA SILVA LUZ	029.795.***-**	23,00

PEDAGOGIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
369	CICERA FABIANA ALVES PEREIRA	623.166.***-**	19,00
370	MARIA ELISABETE PACHECO ALMEIDA.	814.822.***-**	19,00
371	ROSILANIA LUJOLINA DE ARAÚJO	883.995.***-**	19,00
372	EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO	028.377.***-**	19,00
373	JOGLENNY MENESES DOS SANTOS	029.596.***-**	19,00
374	SILVANEIDE SOARES DOS SANTOS	605.885.***-**	19,00
375	JOAO RYDLLEM ALCANTARA FERREIRA	031.951.***-**	19,00
376	CARLA MARIA DA ROCHA	079.254.***-**	19,00
377	EUGENIA FEITOSA DE OLIVEIRA	023.890.***-**	19,00
378	MARIA DE FATIMA BATISTA ALVES	855.594.***-**	18,00
379	MARIA DAS DORES DE ALMEIDA NASCIMENTO	827.489.***-**	18,00
380	MARIA ELIANE VIEIRA DO AMARANTE	005.765.***-**	18,00
381	LUIZA TATIANEE OLIVEIRA DE SOUSA	018.175.***-**	18,00
382	MARINEIDE ALVES DE SOUSA	018.360.***-**	18,00

PORTUGUÊS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
72	ANDREIA PEREIRA DE ALENCAR	120.882.***-**	14,00
73	ANA LÚCIA ALVES DE MATOS FERREIRA	070.070.***-**	14,00

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL N° 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.4. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 15.4.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)
- 15.4.2. Carteira de Identidade (**OBS: CNH Não é Substituí**), CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);
- 15.4.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- 15.4.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- 15.4.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- 15.4.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- 15.4.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- 15.4.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- 15.4.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);
- 15.4.10.** A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

Crato CE, 14 de março de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 16/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SMPG**EDITAL Nº 001/2025 – SMPG.****RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CRATO - CE.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR**, etapa única do EDITAL do PSS Nº 001/2025 – SMPG, 05 de março de 2025.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:**1.1. DAS FUNÇÕES:**

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	NOTA
PSS-2276385	ADELIANE LEONEL DA SILVA	Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra	HABILITADO (A)
PSS-7985041	AMANDA NOGUEIRA SARAIVA	Agente de Atendimento Comunitário – Santa Fé	HABILITADO (A)
PSS-8912008	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra	56,50
PSS-6786203	ANA PAULA GONÇALVES LEONEL	Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra	HABILITADO (A)
PSS-1381666	ANA THALYA SILVA SANTANA	Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra	HABILITADO (A)
PSS-9001170	ANDREZA MARIA DE ALMEIDA CAETANO DA SILVA	Agente de Atendimento Comunitário – Baixo do Muquém	20,00
PSS-2026008	ANTONIA BATISTA MACEDO	Agente de Atendimento Comunitário – Monte Alverne	79,00
PSS-5519490	CICERA ALANA FERREIRA ALVES	Agente de Atendimento Comunitário – Santa Rosa	8,00
PSS-1339449	CICERA LUCILANA COUTINHO DA SILVA	Agente de Atendimento Comunitário – Bela Vista	HABILITADO (A)
PSS-8774127	CICERA TAYANE CALIXTO DE SALES	Agente de Atendimento Comunitário – Campo Alegre	HABILITADO (A)
PSS-7970010	CINTIA SALUSTRIANO DE LIMA	Agente de Atendimento Comunitário – Dom Quintino	HABILITADO (A)
PSS-9255972	CIRERA ALMEIDA VIEIRA GONÇALVES	Agente de Atendimento Comunitário – Dom Quintino	HABILITADO (A)
PSS-1485642	DANIEL FERREIRA DA SILVA	Agente de Atendimento Comunitário – Bela Vista	HABILITADO (A)

PSS-4498970	DÉBORA BRUNO FERREIRA RIBEIRO	Agente de Atendimento Comunitário – Bela Vista	HABILITADO (A)
PSS-3181656	EMANUEL LIMA RIBEIRO	Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra	13,00
PSS-7036914	EVELY CELINA BRAZ DE SOUSA	Agente de Atendimento Comunitário – Santa Fé	HABILITADO (A)
PSS-9012480	FRANCIEUDA ALVES DA SILVA	Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra	79,00
PSS-2261906	FRANCISCO KAUAN DA SILVA ROSENO	Agente de Atendimento Comunitário – Monte Alverne	HABILITADO (A)
PSS-7556301	GABRIELA ALVES PATRICIO	Agente de Atendimento Comunitário – Campo Alegre	HABILITADO (A)
PSS-6961714	GABRIELA DE SOUSA MOREIRA	Agente de Atendimento Comunitário – Dom Quintino	HABILITADO (A)
PSS-6881070	GARDENIA MACEDO FERREIRA	Agente de Atendimento Comunitário – Santa Fé	HABILITADO (A)
PSS-6093593	GLAUCIA DE SOUSA ARAUJO	Agente de Atendimento Comunitário - Belmonte	26,00
PSS-4214091	IRENILDE DELMIRO DA SILVA RODRIGUES	Agente de Atendimento Comunitário - Belmonte	5,00
PSS-8391432	ISMAEL GOMES DE SOUSA	Agente de Atendimento Comunitário – Dom Quintino	HABILITADO (A)
PSS-6879253	JACQUELINE DA SILVA PEREIRA	Agente de Atendimento Comunitário – Campo Alegre	10,00
PSS-1384148	JULIO CESAR SARAIVA	Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra	HABILITADO (A)
PSS-4590705	LUCIANA MACEDO DE OLIVEIRA	Agente de Atendimento Comunitário – Baixio do Muquém	82,00
PSS-9606662	LUDMYLLA SOUSA BRITO	Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra	
PSS-6335328	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	Agente de Atendimento Comunitário – Bela Vista	3,00
PSS-3499701	MARIA APARECIDA XENOFONTE FERREIRA	Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra	HABILITADO (A)
PSS-8825654	MARIA DANIELI ARAÚJO DA SILVA	Agente de Atendimento Comunitário – Santa Fé	HABILITADO (A)
PSS-2781091	MARIA EDINA MARQUES FERREIRA	Agente de Atendimento Comunitário – Bela Vista	HABILITADO (A)
PSS-4878263	MARIA GEANE BEZERRA DA SILVA	Agente de Atendimento Comunitário – Santa Fé	5,00
PSS-3812623	MARIA IARA ALVES PINHEIRO MARCELINO	Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra	HABILITADO (A)

PSS-8933223	MARIA IVONE NUNES DE SOUZA	Agente de Atendimento Comunitário – Baixo do Muquém	5,00
PSS-1718922	MATHEUS DA COSTA LIMA	Agente de Atendimento Comunitário – Dom Quintino	HABILITADO (A)
PSS-2482439	MICHELLE GONÇALVES DE LIMA	Agente de Atendimento Comunitário – Dom Quintino	HABILITADO (A)
PSS-6434681	NAIARA FREIRE RIBEIRO PONCIANO	Agente de Atendimento Comunitário - Belmonte	HABILITADO (A)
PSS-8694986	NATÁLIA MARCO DE OLIVEIRA	Agente de Atendimento Comunitário – Santa Fé	HABILITADO (A)
PSS-8439385	PRISCILA SALUSTRIANO DE LIMA	Agente de Atendimento Comunitário – Dom Quintino	HABILITADO (A)
PSS-6029725	RAQUEL PEREIRA MODESTO	Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra	HABILITADO (A)
PSS-4795020	REGINALDO FERREIRA DOS PASSOS	Agente de Atendimento Comunitário – Bela Vista	13,00
PSS-4486055	RENATA CORREIA LEANDRO	Agente de Atendimento Comunitário – Dom Quintino	HABILITADO (A)
PSS-6123975	RITA DE CÁSSIA DE ALENCAR RODRIGUES	Agente de Atendimento Comunitário – Santa Fé	HABILITADO (A)
PSS-4197951	ROBERTA MIKAELLE GOMES DA FRANCA	Agente de Atendimento Comunitário – Campo Alegre	100,00
PSS-8123999	SILVANEIDE APOLINARIO DA SILVA	Agente de Atendimento Comunitário – Santa Fé	56,50
PSS-1094740	SUSY GOMES DE OLIVEIRA	Agente de Atendimento Comunitário – Santa Fé	HABILITADO (A)
PSS-7750907	TAINARA CALIXTO DE SALES	Agente de Atendimento Comunitário – Campo Alegre	HABILITADO (A)
PSS-8014081	TATIANA DE MORAIS SILVA	Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra	53,50
PSS-4954106	VANEIDE ÉVENY PALMEIRA DA CRUZ	Agente de Atendimento Comunitário – Ponta da Serra	10,00
PSS-5528007	VITORIA RÉGIA DA SILVA CLARO	Agente de Atendimento Comunitário - Belmonte	HABILITADO (A)
PSS-9860687	ZAISMAR FAUSTINO DE SOUZA	Agente de Atendimento Comunitário – Monte Alverne	8,50
PSS-5133249	ZENEIDE FERREIRA SILVA	Agente de Atendimento Comunitário – Monte Alverne	50,00

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá RECURSO, desde que devidamente fundamentado, a ser interposto das 08h00min às 18h00min do dia 17 de março de 2025, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, por meio do link <http://pss.crato.ce.gov.br>; conforme modelo contido no Anexo V do Edital nº 001/2025 - SMPG e, cláusula 7 do referido Edital de abertura do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2025-SMPG, de 05 de março de 2025.
- 3.2.** O termo HABILITADO (A) constante do presente edital, corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contudo, não pontuaram na análise curricular.
- 3.3.** Os nomes constantes na relação, acima, condiz com o cadastro realizado pelo(a) candidato(a) no ato do agendamento da inscrição; caso contenha algum erro de grafia nos nomes constantes na referida relação, deverá o (a) candidato (a) solicitar correção no prazo estabelecido para o recurso.
- 3.4.** Algumas inscrições foram indeferidas pelos seguintes motivos: candidato (a) possui idade inferior a 18 anos; comprovante de residência de bairro/comunidade divergente da área pleiteada, comprovante de residência em nome de terceiros (nome divergente dos pais, por exemplo).
- 3.5.** O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 20 de março de 2025.

Crato-CE, 14 de março de 2025.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

PSS Nº 01/2025 – SMPG
